



Fis. n° 07 (B)

ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALIANÇA DO  
TOCANTINS  
ADM: 2021/2024

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

MUNICIPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE/ORGÃO/SETOR):

Fundo Municipal de Assistência Social – Secretaria Municipal de Assistência Social

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Rosangela Rodrigues Guimarães

MATRÍCULA:

1415

EMAIL:

smasalianca01@gmail.com

TELEFONE:

(63)3377.1186

1 – NECESSIDADE: Qual o problema a ser resolvido?

Compra de Instrumentos Musicais para fanfarra e seus acessórios, acessórios para violão e som, para o Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos do município de Aliança do Tocantins.

2 – OBJETO: Qual a solução preliminar para o problema?

A solução é a compra de Instrumentos Musicais fanfarra e seus acessórios, acessórios para violão e som.

3 – JUSTIFICATIVA – Porque o problema deve ser resolvido?

A Secretaria Municipal de Assistência Social, juntamente com CRAS e SCFV, oferta projetos de fanfarra e violão para os usuários do SCFV. Sendo que a importância da música é essencial e fundamental para as crianças e adolescentes, pois a mesma, busca melhorar o comportamento, autoestima, disciplina. O SCFV.

É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares, portanto, a oficina de fanfarra atende plenamente os objetivos do SCFV, enquanto desenvolve estímulo da convivência comunitária e de valorização de vínculos.

4 – QUANTIDADE DE SERVIÇO OU BEM A SER CONTRATADO: Qual a quantidade?

A quantidade segue em anexos abaixo.

5 – JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE: Porque essa quantidade é necessária?


A quantidade será suficiente para atender aos Projetos de fanfarra e violão do SCFV.



F.M.A.S. Aliança do Tocantins  
Fls. n°

8  
B

ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALIANÇA DO  
TOCANTINS  
ADM: 2021/2024

6 – DETALHAMENTO DO OBJETO – quais características, qualidade, tamanho, capacidade? O detalhamento do objeto segue em anexos abaixo.
7 – DATA PARA ENTREGA DO BEM OU EXECUÇÃO DO SERVIÇO: em quanto tempo deve ser iniciado o serviço ou a entrega do bem? O material permanente requisitado deverá ser entregue o mais breve possível, para a realização das ações desenvolvidas da unidade. Mais ou menos 15 dias.
8 – LOCAL, DATA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA UNIDADE/SETOR/ÓRGÃO  Aliança do Tocantins, 31 de maio de 2023   Secretária Municipal de Assistência Social
9 – PROTOCOLO – quem recebeu? Em que data? Assinatura: <u>Ricardo T. Batista</u> Data: <u>31 / 05 / 2023</u>